

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE ADITIVO**

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 016/2019. A P W DE OLIVEIRA – ME.** As partes resolvem de comum acordo suspender temporariamente a execução do Contrato em epígrafe, no período compreendido entre 1º de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

**IRTON BERTOLDO FELLER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**D8E32FEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE ADITIVO**

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 112/2019. DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A.** Fica alterada a Cláusula Segunda – da Entrega, prorrogando o prazo de entrega do equipamento por mais 30 (trinta) dias.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

**IRTON BERTOLDO FELLER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**B690DB0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE ADITIVO**

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **11º Aditivo ao Contrato nº. 053/2016. IPM SISTEMAS LTDA.** Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de dezembro do corrente ano.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

**IRTON BERTOLDO FELLER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**B1997E9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE ADITIVO**

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 079/2019. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUCENTER LTDA.** Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, em seu subitem 3.2 prorrogando o prazo de execução da obra por mais 75 (setenta e cinco) dias.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

**IRTON BERTOLDO FELLER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**055B07C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE ADITIVO**

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 100/2018. SADI DOS SANTOS PINTURA – ME.** Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 03 (três) meses.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

**IRTON BERTOLDO FELLER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**A59A0A19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E  
INOVAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI – em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público, a qual se justifica considerando que a marca do evento pertence ao seu realizador, que o MUNICÍPIO DE PELOTAS formalizou parceria, mediante termo de fomento, com a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 87.441.440/0001-62, com sede na Rua Félix da Cunha, 765, com fundamento no caput do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realização da 7ª edição do PELOTAS DOCE NATAL 2019, com o repasse de verba no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), vinculada a Unidade Orçamentária 234, projeto/atividade "Plano de Divulgação de Pelotas" 23.695.0106.2191.00, classificação de Despesa "Outros Serviços de Pessoa Jurídica", 3.3.90.39.00.00, fonte de Recursos 0001.

Esclarecimentos à respeito do procedimento poderão ser obtidos através do telefone (53)3225-7755 ou pelo e-mail sdeti@pelotas.rs.gov.br.

Pelotas, 10 de dezembro 2019.

**GILMAR BAZANELLA,**

Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

**Publicado por:**  
Denise da Silva Heres  
**Código Identificador:**82E59695

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 200/2019 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA  
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO DA  
VIDA PREGRESSA E SOCIAL DO CONCURSO PARA A  
GUARDA MUNICIPAL**

**PAULA SCHILD MASCARENHAS,** Prefeita Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos com frequência regular no Curso de Formação da Guarda Municipal para entrega de documentação referente à Investigação da Vida Pgressa e Social, conforme parágrafo único do Art. 20, e caput do Art. 23 do Decreto n.º 6.038, de 09 de outubro de 2017, e vem nos termos abaixo, comunicar o que segue:

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA  
DOCUMENTAÇÃO**

**1.1.** Os candidatos com frequência regular no Curso de Formação da Guarda Municipal deverão proceder à entrega dos documentos relacionados no item 2 deste Edital, em ENVELOPE PARDO, o qual será lacrado, datado e rubricado em sua presença e posteriormente encaminhado à Comissão de Investigação Social do Concurso da Guarda Municipal de Pelotas. Salientamos que a responsabilidade pela entrega dos documentos é inteira e exclusiva do candidato.